CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 734 / 2023

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando elaboração de legislação para apreciação desta casa de Leis, por meio de Projeto que visa a padronização de calçadas do Município de Chapadão do Sul. Reforçando a Indicação de Nº 495/2022 de autoria desta Vereadora.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa visa regulamentar e padronizar os passeios públicos da cidade, prover condições para um passeio funcional, onde crianças, adultos, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais terão fácil circulação.

As calçadas devem oferecer aos pedestres:

- Acessibilidade: assegurar a completa mobilidade dos usuários;
- Largura adequada: atender às dimensões mínimas na faixa livre;
- Fluidez: os pedestres devem conseguir andar a uma velocidade constante;
- Continuidade: piso nivelado, resistente e antiderrapante, mesmo quando molhado. Deve ser horizontal, com declividade máxima de 3% para o escoamento de águas pluviais;
- Segurança: não oferecer aos pedestres nenhum perigo de queda ou tropeço.

Os tipos de calçadas em esquinas devem estar desobstruídos, por serem pontos de inserções de vias. Ou seja: Para prevenir acidentes, devem permitir a visibilidade de pedestres e condutores de veículos. Também devem ter rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida. É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2023

Prof.^a Almira Vereador(a) - MDB

DOC: 16764777226

PÁGINA 1 DE 1